

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 353, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.728,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.728,79
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO	
	158	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	3.121,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
		999 000	Não se aplica	
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	207	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	144.501,95
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	225	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	5.104,89
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	
	199	12.361.0069.2037.0000	ENSINO REGULAR	-42.296,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
	233	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	-110.432,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
				-152.728,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B1508CECEEB37**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 353 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.79

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

012.405.903-18

JACOBINA, 01 de julho de 2024